



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região**

**Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo**  
**0000322-81.2020.5.17.0014**

**Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 29/04/2020

**Valor da causa:** R\$ 40.168,60

**Partes:**

**RECLAMANTE:** WASHINGTON SANTOS RICARDO

**ADVOGADO:** ELAINE MARIA DA SILVA

**ADVOGADO:** JOSE ROGERIO ALVES

**RECLAMADO:** SIDNEY FRANCISCO AFONSO - ME



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO  
 14ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA  
**ATSum 0000322-81.2020.5.17.0014**  
 RECLAMANTE: WASHINGTON SANTOS RICARDO  
 RECLAMADO: SIDNEY FRANCISCO AFONSO - ME

### EDITAL DE LEILÃO

O (A) MM (a). Juiz(a) da 14ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, FAZ SABER que no dia **18/02/2022**, às 16:00 ÀS 19:00 horas, o leiloeiro público oficial, SR. ANTONIO DE PAIVA ALMEIDA, levará a público e pregão os bens abaixo relacionados para alienação por valor não inferior ao da avaliação, nos termos do §1º do art. 888da CLT e Art. 885 do CPC/2015.

O leilão será realizado exclusivamente de forma virtual, com a utilização dos seguintes recursos: i) preferencialmente, por WhatsApp: (27) 98813-1122; ii) e, na impossibilidade de utilização do recurso anterior, por e-mail: paivaleiloeiro@uol.com.br. Fica registrado que o leilão será encerrado oficialmente pelo grupo de WhatsApp

Não havendo licitante, fica desde já designado também o dia **25/02/2022**, às 16:00 ÀS 19:00 horas realização do segundo leilão, admitindo-se lance no percentual mínimo de 60% do valor da avaliação total de R\$52.300,00 ( cinquenta e dois mil e trezentos reais).

Descrição do(s) bem(ns):

TORNO MECÂNICO aprox 4,5 m, fabricado por ROMI S/A, avaliado em .R\$ 20.000,00

FURADEIRA SCHULTZ FSC- 25, avaliada em ..R\$ 4.800,00

MÁQUINA DE SOLDA GS 575 NM, avaliada em . R\$ 2.500,00

MÁQUINA DE TESTE HIDRÁULICO, avaliada em R\$ 19.000,00

BRUNIDEIRA (BRUNIDORA) DE CILINDROS, avaliada em R\$ 6.000,00

Localização do(s) bem(ns): RUA MARTIM PESCADOR, SN, NOVO HORIZONTE, SERRA/ES - CEP: 29163-304

Valor da avaliação: R\$ R\$52.300,00 ( cinquenta e dois mil e trezentos reais) - avaliação realizada em 26/10/2021

Valor da execução: **R\$ 41.954,92** (valor atualizado até 15/09/20).

Os lances serão preferencialmente pagos integralmente à vista no ato do leilão, ou 20% no ato do leilão e o restante em 24 horas, nos termos do Art. 888, § 2 e § 4 da CLT. Não havendo licitantes que ofertem o lance à vista, será admitido parcelamento nos termos do Art. 895, §1º, do CPC/2015, no que se observarão os critérios abaixo: a) sinal de, no mínimo, 40%; b) o restante em parcelas de, no mínimo, R\$ 1.000.000,00, com correção monetária pela taxa SELIC e juros de mora de 1% ao mês. O produto da alienação deverá ser depositado pelo arrematante na Caixa Econômica Federal, em conta judicial, cuja guia deverá ser emitida pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação

Quando se tratar de bens móveis, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a remoção dos mesmos, respondendo, a partir da respectiva remoção, pelo encargo de fiel depositário. O local para onde serão removidos os bens deverá ser imediatamente comunicado ao Juízo.

A executada não poderá impedir o leiloeiro e/ou seu representante legal de vistoriar e fotografar e, se entender necessário, remover os bens penhorados, ficando desde já, advertida de que a obstrução ou impedimento constitui crime, nos termos do artigo 330 do Código Penal.

O leiloeiro deverá informar imediatamente a este Juízo, por e-mail, eventual tentativa de obstrução do seu trabalho, a fim de que seja expedido, também de imediato, mandado judicial para que o Oficial de Justiça acompanhe o leiloeiro para dar cumprimento à remoção de bens, vistoria ou outra medida que seja necessária para viabilizar a hasta pública. No mandado constará a determinação para requisição de força policial, pelo Oficial de Justiça, caso entenda necessário.

Ficam cientes as partes de que, havendo acordo, pagamento ou adjudicação ou até mesmo venda direta, que justifiquem o cancelamento da realização do leilão, cujo edital já tenha sido publicado, a comissão do leiloeiro ficará reduzida a 2,5% sobre o valor da avaliação, cujo ônus será do adquirente.

Ficam desde já intimados da realização do leilão: o(a)(s) WASHINGTON SANTOS RICARDO e seus cônjuges se casado(a)(s) for(em), o Advogados do RECLAMANTE: ELAINE MARIA DA SILVA, JOSE ROGERIO ALVES, bem como RECLAMADO: SIDNEY FRANCISCO AFONSO - ME

Dado e passado nesta cidade de VITORIA/ES.

Eu, SONIA MACIEL PEREIRA DA COSTA SOARES, digitei.

VITORIA/ES, 11 de janeiro de 2022.

SONIA MACIEL PEREIRA DA COSTA SOARES  
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: SONIA MACIEL PEREIRA DA COSTA SOARES - Juntado em: 11/01/2022 18:37:07 - 4e0656f  
<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/22011118245169700000025282519?instancia=1>  
Número do processo: 0000322-81.2020.5.17.0014  
Número do documento: 22011118245169700000025282519